

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 15 0002 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E MENDEX
NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na Rua Paulino Ramponi, n.º 91, Sala 01, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.219.232/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização da Superintendente da ALOG, de ____ (Fls. do processo), nos termos da RES/DIR/0357/13 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. Registrar que a sede da Contratada foi alterada, passando do endereço "Rua XV de Novembro n.º 822 sal. 1, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo", para o endereço "Rua Paulino Ramponi, n.º 91, Sala 01, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo".
 - 1.2. Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ocorrida em 14 de janeiro de 2015; e
 - 1.3. Alterar o valor do contrato, que passará para R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), nos termos da mensagem encaminhada pela Contratada em 12/01/2016 (fls. 110 do processo);
 - 1.4. Inserir, conforme determinado pelo Ofício-circular n.º 269/2015/SE/CGU-PR, a seguinte Cláusula: "É vedada a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do art. 7º do Decreto n.º 7.203 de 2010".



CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

O valor deste aditivo, que diz respeito aos serviços relativos ao Lote 4, é de até R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo aditivo, nova garantia contratual ou comprovar a renovação da garantia anteriormente apresentada, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 14/01/2015, no que não colidirem com o presente.

As folhas deste Termo Aditivo são rubricadas por Viviane Toledo Marques do Couto, advogada da FINEP, inscrito na OAB/RJ sob o nº 122.059, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro 2016

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:


CPF 037367127-07

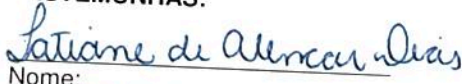
Vanessa Zoghaib Tanure
Superintendente da ALOG

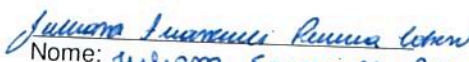
Pela CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA


Nome: Renato C. Mendes
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 29096633867

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:


Nome: Laticiane de Almeida Dias
CPF: 353.392.578-19


Nome: Juliana Franca de Paula
CPF: 136.487.407-50





COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PREVIO Nº 4945/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01200.005858/2015-61
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
CQI: 003/96

Endereço: Av. Nações Unidas, 12.901, 04578-910, São Paulo, SP
Assunto: Liberação comercial (RN8)
Ementa: A requerente solicita à CTNBio, parecer técnico para liberação comercial de soja geneticamente modificada MON 87751 x MON 87701 x MON 89788 resistente a insetos e tolerante ao herbicida glifosato para cultivo de sua liberação no meio ambiente, seu uso comercial e quaisquer outras atividades relacionadas a esse produto combinado por melhoramento genético clássico e a esse progenies dele derivadas. A CTNBio esclarece que este extrato previo não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PREVIO Nº 4946/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01200.005641/2015-51
Requerente: GDM Genética do Brasil Ltda
CQI: 246/08

Endereço: PR 445, Km 87, Cambé, PR
Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8) e importação
Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas MON 87701 x MON 89788 x MON 87708 x MON 87751 - Safra 2016/2017 e importar 9,84 kg sementes geneticamente modificadas provenientes de Chacabuco, BA, Argentina. Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas de Passo Fundo RS, Santa Bárbara do Sul RS, Muroto Capões RS, Cambé/PR, Sertãozinho/PR, Palotina PR, GDM-Marechal PR, GDM-Maçanajá MS, GDM-Rio Verde GO (Propriedade GDM), Rio Verde GO (Faz. São Tomaz São Pedro), Jataí GO, Santa Helena de Goiás GO, GDM-Sorturo MT, Sноп-MT e Nova Mutum MT. A CTNBio esclarece que este Extrato Previo não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Novação Processo: 001978/2015-2
CONCEDENTE: O CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Wesley Francisco Dáttilo da Cruz, CPF 356.817.658/06. Ex-bolsista, processo 237239/2012-9. OBJETO: A presente Novação visa à assunção de novas obrigações em substituição a obrigação de retorno e permanência no Brasil por período não inferior ao da vigência da bolsa, prevista no item 7.5 da Resolução Normativa 29/2012. VIGÊNCIA: O prazo para cumprimento das novas obrigações assumidas começa a vigorar a partir da data de assinatura do Termo pelo período de 36 meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015
SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq, José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral, CPF 221.986.011-68 e Wesley Francisco Dáttilo da Cruz, CPF 356.817.658/06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto
CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo

Table with 3 columns: Beneficiário, Processo, Data da Fimatura. Row 1: Marcio Flavio Dutra Moraes, 502824/2014-0, 21/01/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna publico o resultado da Concessão de Bolsa liberada para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDI. As propostas aprovadas encontram-se no http://resultado.cnpq.br/106319677195705.

Em 21 de janeiro de 2016
HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 03.15.0045.00; Especie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086.0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 200 - parte, e AEL SISTEMAS S.A., CNPJ 88.031.339/0001-59, doravante denominada beneficiária da subvenção, situada na Avenida Setúbal, nº 4.400, Bairro Vila Foresta, CEP 01.040-620, Porto Alegre - RS. Objeto: Execução do PROJETO "Transferência de Tecnologias Espaciais em FPGAs e ASIC". Fonte: Subvenção Econômica (0172024307). Nota de Empenho: 2015NE001086. PRTES: 90646. Programa: 2021. Ação Orçamentária: 0A29 Valor do Instrumento: R\$ 798.627,32. Valor de Contrapartida: R\$ 159.728,96; Vigência: 13 (treze) meses contados da data de assinatura do CONTRATO. Signatários: FINEP: Wanderley de Souza, CPF. 347.341.807-25 e Rex Nazare Alves, CPF: 012.043.947-68. Signatários: AEL SISTEMAS S.A.: Victor Jaime Moraes, CPF: 201.865.680-53 e Carolina Gonzales, CPF: 915.393820-87. Data de assinatura: 18/12/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 930; Especie: prestação de serviço; Termo aditivo no contrato nº 20.15.0002.00; Procedimento licitatório: pregão eletrônico; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086.0001-09 e MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ nº 08.219.232.0001-47; O objeto do presente é o registro de novo endereço da sede da contratada, prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses e inserção da cláusula determinada pelo Ofício-circular nº 269/2015/SE/CGU-PR; Valor total do contrato: R\$ 21.660,00; Assinatura em 13/01/2016.

Especie: Termo Aditivo nº 01.12.0049.02; Data de Assinatura: 21/01/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretária Executiva do FNDCT, CNPJ nº 33.749.086.0001-09 e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/02/2017; Prazo de Prestação de Contas: 03/04/2017.

FEI/FAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2016 (CFICE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTECE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 12º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA (os) representante(s) da FUNDAÇÃO RIO MADEIRA - ROMAR, CNPJ 00.619.261/0001-47, o Sr. Edson Izildo Guimarães (Ondenador de Despesas) - CPF 612.686.312-72, a Sr. Cláudia Clementina Oliveira (Diretora Presidente da Fundação no período de 13/12/2010 a 30/12/2011) - CPF 498.605.184-91, a Sr. Francine Braga Vainardi (Diretora Administrativa Financeira da Fundação no período de 13/12/2010 a 12/04/2011) - CPF 748.602.402-00 e a Sr. Generva Vargas da Silva Vieira (Diretora de Desenvolvimento e Marketing da Fundação no período de 13/12/2010 a 15/06/2011) - CPF 636.848.292-34, que se encontram em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 005/2015 e, para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, apresentar argumentos para sua defesa, sua zinda, promover o recolhimento da importância de R\$ 1.608.744,73 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente à omissão de dever de prestar contas, solidação do Convênio 01.08.0165.00 (Projeto - Implantação e Conformidade com o previsto no inciso I do art. 38 da Instrução Normativa STN 01/2007. O valor do débito já está atualizado monetariamente e com juros legais, com base no sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, da liberação dos recursos até 15/01/2016. O não atendimento desta notificação, no prazo supra-citado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

IMMANUEL VIEIRA DE MORAIS
Coordenador de TCE
Substituto

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 240121

Numero do Contrato: 6052/2014.
Nº Processo: 01210900052201218.
DISPENSA Nº 52/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE

-INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado 07213179000104. Contratado: K2-CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS -LTD.A -LPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a SUPRESSÃO de 2,9593% (dois inteiros e nove quinhentos e noventa e três décimos de milésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 10/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 13ª (Décima terceira), bem como explicitado na Ata de Reunião Fundamento Legal Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/12/2015.

(SICON - 21/01/2016) 240121-00001-2016NE000001

MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01205.000189/2015-91
ESPECIE: Terceiro termo aditivo ao acordo que entre si celebraram a União, através do MCTI, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, a Vale S.A. - VALE e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADP-SP.
OBJETIVO: Fica estabelecido que o quarto desembolso no valor de R\$2.332.825,51 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), previsto no cronograma de desembolsos financeiro, sendo a primeira parcela de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil paga em julho 2015 e a segunda parcela R\$1.032.825,51 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) paga em julho 2016.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
ASSINAM: pelo MCTI/MPG: Nilson Gabias Júnior - pela VALE: João Carlos Coelho Henriques e Marlene Furtado da Costa e pela FADESP: Sinfônio Brito Moraes.

SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATOS DE CONVENIOS

Especie: Convênio SICONV nº 818290/2015. Processo 1200.004543/2015-05 Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Unidade Gestora: 240118. Gestão: 0600. Conveniente: Município de Bariri SP, CNPJ nº 46.181.376/0001-40. Objeto: "Implantação de Novos Espaços de Inclusão Digital no Município de Bariri por meio de Telecentros". Valor Total: R\$ 107.802,95 (Cento e sete mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos) Valor de Contrapartida: R\$ 7.802,95 (Sete mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Crédito Orçamentário: PRTES: 90567. Fonte de Recursos: 0100. Funcional Programática: 19.126.2025.20V8.0001. PO: 0001. GND: 44.40.41. Nota de Empenho: 2015NE800048. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: Edward Madureira Brasil - Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - CPF nº 288.468.771-87, Conveniente: Deonilinda Maria Antunes Marino - Prefeita do Bariri SP - CPF nº 145.639.978-03.

Especie: Convênio SICONV nº 826152/2015. Processo 1200.005737/2015-10 Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Unidade Gestora: 240118. Gestão: 06001. Conveniente: Município de Patos/PB, CNPJ nº 09.984.815/0001-70. Objeto: "Implantação do Telecentro do Município de Patos/PB". Valor Total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Crédito Orçamentário: PRTES: 90567. Fonte de Recursos: 0100. Funcional Programática: 19.126.2025.20V8.0001. PO: 0001 GND: 44.40. Nota de Empenho: 2015NE000180. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: Edward Madureira Brasil - Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - CPF nº 288.468.771-87, Conveniente: Francisca Gomes Araujo Mota - Prefeita de Patos/PB - CPF nº 950.996.974-53.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.000098/2016-87.
Especie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CFMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ ME sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Poços de Caldas, MG, inscrito no CNPJ ME sob o nº 17.879.859/0001-13, com sede na BR 267 Km 533 Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999, Cidade Universitária, Poços de Caldas, MG.
Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Poços de Caldas, MG, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.